



GABINETE DO PREFEITO

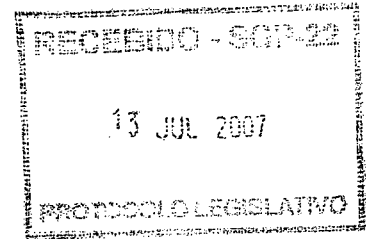
Ofício A. J. L. nº 125/07

CÓPIA

Prefeitura do Município de São Paulo

PL 480/2007

São Paulo, 12 de julho de 2007



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva desafetar área pública municipal situada na Rua Ruggero Fasano e, assim, autorizar o Executivo a conceder o seu uso pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, para fins de acomodação do sistema viário interno do complexo hospitalar e requalificação do sistema viário envoltório, de forma a minimizar os impactos negativos nele gerados.

A desafetação do bem público municipal, bem como o alargamento da Rua Monsenhor Henrique Magalhães, garantirão a absorção do tráfego de passagem que atualmente utiliza a Rua Ruggero Fasano, sendo que a Rua Combatentes do Gueto também possibilitará o acesso aos estacionamentos em subsolo, previstos no projeto de ampliação do hospital, dividindo a demanda e diminuindo a sobrecarga na Avenida Padre Lebet. Desse modo, a Avenida Albert Einstein ficará relativamente preservada quanto à movimentação de veículos que acessam o hospital.

Sob o ponto de vista urbanístico, as alterações de implantação dos acessos e o alargamento viário revelam-se igualmente positivos, visto que a alteração de acesso ao hospital, excluindo o tráfego da Avenida Albert Einstein, atenua os conflitos de vizinhança envolvendo moradores da Zona Exclusivamente Residencial – ZER, criando um sistema de circulação interno ao complexo hospitalar pela Rua Ruggero Fasano e reduzindo a interferência do tráfego de passagem.

As modificações pretendidas, além de atenderem às disposições contidas no Plano Diretor Estratégico e no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura do Butantã para a ZM-2/06 (zona de uso em que o hospital se situa), restituirão a funcionalidade das vias locais em áreas classificadas como estritamente



residenciais, desestimulando a utilização dos logradouros públicos para estacionamento de veículos.

No que se refere à circulação viária, é de se assinalar que as alterações contribuem para a melhoria das condições de segurança e mobilidade na região, ao limitar, a espaços apropriados em seu interior, o acesso de veículos e pedestres ao hospital. Reduzem, ainda, interferências com a circulação em geral e desestimulam o incômodo gerado pelo trânsito de passagem em áreas exclusivamente residenciais.

A par disso, em contrapartida, a instituição hospitalar não apenas doará ao Município área destinada ao alargamento da Rua Monsenhor Henrique Magalhães e realizará o melhoramento por sua conta, como também conservará e disponibilizará, durante o período da concessão, outra área livre, ajardinada, de sua propriedade, para acesso público de pedestres pela Avenida Albert Einstein.

Assim, a Administração Municipal, sopesando as vantagens que a concessão de uso em apreço proporcionará à Cidade, houve por bem acolher a solicitação da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein, por concluir que a solução proposta melhor atende ao interesse público.

Justificadas, portanto, as razões de minha iniciativa e evidenciado o interesse público de que se reveste a medida, submeto-a ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



GILBERTO KASSAB  
Prefeito

Anexos: projeto de lei, duas vias da planta A-14.482-01 do arquivo do Departamento Patrimonial, bem como da planta nº AQ.01/D e da planta em que consta a área livre ajardinada, fornecidas pelo hospital, e, ainda, cópias de elementos extraídos do processo administrativo nº 2005-0.193.069-4

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo